

DF - Eleição

# TSE tira Roriz do horário gratuito

GRÁFICA DA RÁDIO ARTE

por João Alexandre Lombardo  
de Brasília

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu deixar fora da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão o candidato impugnado do PTR ao governo do Distrito Federal, Joaquim Roriz. O candidato havia conseguido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal uma liminar garantindo sua participação no horário eleitoral, mesmo impugnado. O TSE, no entanto, cassou a liminar.

Em seu despacho, o relator da representação, ministro Octávio Galotti, lembrou que o TSE decidiu não permitir a participação, na propaganda eleitoral gratuita, dos candidatos que ainda não tinham obtido registro na Justiça Eleitoral. Segundo ele, essa orientação deve prevalecer também em caso de registro indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

A suspensão da liminar, concedida pelo desembargador Carlos Augusto Pingret de Carvalho, do TRE do DF, foi pedida pelo PSDB. A representação pediu ainda o impedimento para que o noticiário divulgasse a condição de candidato de Joaquim Roriz.

## POSSÉ

O Tribunal Superior Eleitoral, respondendo à consulta do senador Pompeu de Souza (PSDB-DF), informou que a Câmara Legislativa do Distrito Federal será instalada no dia 1º de janeiro de 1991, sob a

presidência do deputado mais idoso. Na mesma data, disse o TSE, a Câmara Legislativa dará posse ao governador e vice-governador eleitos no Distrito Federal. Também nos Estados de Amapá e Roraima, os governadores tomarão posse em 1º de janeiro.

Nestas três unidades da Federação, portanto, a posse dos governadores acontecerá dois meses e meio antes dos demais Estados.

Isto porque a Constituição determina que, para manter a integralidade dos mandatos de quatro anos dos governadores empossados em 15 de março de 1987, a posse dos futuros governadores deverá acontecer em 15 de março de 1991. No caso do Distrito Federal, Amapá e Roraima, no entanto, os atuais governadores foram nomeados, e não eleitos para um mandato de quatro anos.

## OUTDOORS

Também ontem o TSE divulgou sua decisão de conceder liminar para manter, em São Paulo, os outdoors colocados em propriedades particulares e que foram devidamente autorizados. A liminar foi concedida a pedido do PMDB. É que o TRE de São Paulo proibia os candidatos de fazer propaganda através dos outdoors.